



## FREGUESIA DE PEDROUÇOS

### Aviso (extrato) n.º 6853/2023

*Sumário:* Homologação da lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional.

**Lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para preenchimento de dois postos de trabalho — Carreira e categoria de Assistente Operacional, aberto através do Aviso (extrato) n.º 23810/2022 (publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 19 de dezembro) e aviso integral publicado na BEP com o código de oferta OE202212/0459.**

Nos termos do n.º 4, do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, notificam-se os candidatos do procedimento concursal comum, a que se refere o Aviso (extrato) n.º 23810/2022 (publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 19 de dezembro), do ato de homologação da lista unitária de ordenação final para 2 (dois) postos de trabalho de assistente operacional do mapa de pessoal da Freguesia de Pedrouços, homologada por meu despacho de 14/03/2023.

Para os efeitos consignados a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, encontra-se disponível na página eletrónica da Freguesia de Pedrouços e afixada em local visível e público das suas instalações.

Nos termos do artigo 28.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, no prazo de 30 dias — artigo 193.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.

14 de março de 2023. — A Presidente da Junta de Freguesia de Pedrouços, *Isabel das Dores Ferreira Carvalho*.

316268643